



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### Nº 59, DE 2025

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 194/2022, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro tenha sido deslocado no interesse da administração pública”.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Sociais



Página da matéria



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 194/2022, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro tenha sido deslocado no interesse da administração pública”.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

**Comissão de Assuntos Sociais**